



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.407, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Altera o Decreto Municipal n. 4.236, de 11 de agosto de 2023, que nomeou o Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Serviço Social do Comércio - SESC/Bertiooga, conforme o Ofício n. 34/2024, juntado nos autos do processo administrativo n. 369/2022-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.236, de 11 de agosto de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE - CONJUV**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....

III – Sociedade Civil:
.....

b) Serviço Social do Comércio SESC/Bertiooga:
1.
2. Aline dos Santos, suplente.
.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 05 de março de 2024. (PA 369/2022-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município